

Alteração Plano de Ação 2013 – Aprimoramento da Gestão

Itens	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	APROVADO
5 -Assessoramento e apoio técnico aos municípios na estruturação e implantação de sistemas municipais de Assistência Social.	1	R\$190,560,00	R\$190,560,00	Deliberação nº047/2012 – Remanejamento total para a Conferência.
6 – Produção de diagnóstico e estudos técnicos sobre a gestão e execução da Política da Assistência Social.	1	R\$ 136.350,00	R\$ 136.350,00	Deliberação nº047/2012 – Remanejamento total para a Conferência.
7 – Implantação e implementação do Sistema Estadual de informação, monitoramento e avaliação do SUAS.	1	R\$ 147.710,00	R\$ 147.710,00	Deliberação nº047/2012 – Remanejamento total para a Conferência.
Conferência		R\$ 474.620,00	R\$ 474.620,00	
Total Remanejamento		R\$ 701.907,50	R\$701.907,50	

53909/2013

Resolução nº001/2013 – CEAS/PR

Considerando a realização da capacitação sobre os Desafios Contemporâneos do SUAS nos dias 04/05 e 06/06/2013 na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS,

RESOLVE Ad Referendum:

Art. 1º – Indicar o conselheiro da sociedade civil, Artur do Santos Andrade, para participar da Capacitação promovida pela SEDS sobre os “Desafios Contemporâneos do SUAS”, a ser realizada no dia 04/05 e 06 de junho de 2013 em Curitiba – PR.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de junho de 2013.

Leandro Nunes Meller
Presidente CEAS/PR

53911/2013

**Secretaria do
Desenvolvimento Urbano****DESPACHO SECRETARIAL 2013/008**

Processo 11.948.061-2

sistematização das propostas da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

1. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2013-PARANACIDADE**, nos termos da Ata de Recebimento e Abertura de Propostas (fls. 349) e do Parecer 065/2013-PJU/PARANACIDADE (fls. 353 e 353);

2. **ADJUDICO** o objeto à empresa vencedora do certame AMBIENS SOCIEDADE COOPERATIVA, no valor global de R\$ 78.136,00 (setenta e oito mil e cento e trinta e seis reais), com recursos alicerçados à conta da Dotação Orçamentária 6702.1545102.4271.3390.3502 fonte de recursos 100;

3. Para o consentimento foram examinados os aspectos relativos ao procedimento do Pregão Presencial, conforme disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e demais dispositivos contidos na Lei Estadual nº 15.608/2007;

4. Encaminhe-se ao GFS/SEDU para empenho da despesa e à AJ/SEDU para elaboração do respectivo contrato e adoção das demais providências; e

5. Publique-se.

Curitiba, 14 de junho de 2013.

Carlos Roberto Massa Júnior,

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano.

53968/2013

Comec**PORTARIA Nº 11 DE 17 DE JUNHO DE 2013**

EMENTA: Designar Servidores

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, nomeado pelo Decreto nº 216/11, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, incisos I e IV do Decreto Estadual nº 698/1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 02/2012 celebrado pela COMEC com a empresa PROSUL – Projeto, Supervisão e Planejamento Ltda, como segue:

- Gilberto Bley Menezes, RG nº 934.713-5 Pr, Presidente.
- Márcia Cristina Lima Polidoro, RG nº 1.974.924-0, Membro.
- Haroldo Eustáquio da Silva, RG nº 10.352.972-7, Membro.
- Jucélia do Rocio Baron, RG nº 4.553.233,0, Membro.

Art. 2º- Dê-se ciência aos servidores nomeados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 17 de Junho de 2013.

Gil Fernando Bueno Polidoro
Diretor Presidente

R\$ 189,00 - 54180/2013

PORTARIA Nº 12 DE 17 DE JUNHO DE 2013

EMENTA: Designar Servidores

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, nomeado pelo Decreto nº 216/11, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, incisos I e IV do Decreto Estadual nº 698/1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão para inserção de dados junto ao GGOV:

- Rosicler Iachinski, RG nº 7.412.398-8 Pr
- Paulo Medeiros Barbosa, RG nº 7.102.480-6 Pr

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 17 de Junho de 2013.

Gil Fernando Bueno Polidoro
Diretor Presidente

R\$ 147,00 - 54182/2013